

PROVA DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA — ART. 566/CPC - ART. 585/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/ RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na Rua nº, bairro na Comarca de, através de sua procuradora ("ut", instrumento particular de mandato em anexo, doc.), com escritório profissional na Rua nº, bairro, na Comarca de, onde recebe notificações e intimações, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL contra, representada por de qualificação ignorada, com endereço na Rua nº, bairro, na Comarca de, pelos motivos de fato e de direito que passa a expender: DO FATO O exeqüente é credor dos executados da quantia líquida e certa de R\$ (....) devidamente corrigidas na forma da Lei a partir de, representada pela sentença homologatória de, conforme doc. 2 em anexo. Douto Julgador, o exeqüente já exauriu todos os meios suasórios para receber a importância de seu crédito amigavelmente, e por isso resolveu cobrá-lo judicialmente como lhe faculta a lei pátria. DO DIREITO Assim, com fulcro nos artigos 566, inciso I; 580 parágrafo único, 583; 584 III; 614; 646; 652 e seguintes do Código de Processo Civil e a Lei 7244/84, artigos 23 parágrafo único e 40. DO REQUERIMENTO Requer, portanto, o exeqüente à Vossa Excelência se digne de determinar a citação dos executados, por mandado executório, no endereço anteriormente declinado, para que no prazo de 24 horas pague o principal acrescido de juros legais, correção monetária da data da sentença (Lei 7244/84), custas processuais, honorários advocatícios na ordem de 20% e demais cominações legais, ou no mesmo prazo, nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados pelo mesmo mandado, tantos bens quantos forem necessários e forem encontrados para assegurar a execução, ficando desde logo, intimados para assegurar a execução, para embargar a presente, querendo, dentro do prazo legal, sob pena de revelia. Requer também que, se não for encontrado, seja-lhe arrestados, ainda pelo mesmo mandado, tantos bens quantos bastem para garantir a execução final. Finalmente, requer se digne Vossa Excelência a conceder os benefícios estatuídos no artigo 172 parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Protesta ainda, por todas as provas em direito admitidas, testemunhais, documentais e periciais. Dá-se à custa o valor de R\$ Nestes Termos, Pede Deferimento., de de Advogado